

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 008/2025	Número do Processo Interno: 22428/2024
Modalidade: Registro de Preços Eletrônico	Abertura: 12/02/2025 - 14:05
Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
Município: Serra / ES	

Registrado em	Assunto	Respondido Em
31/01/2025 - 09:53:20	Soicitação de esclarecimento	-
Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) Numa breve análise do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025, deparamo-nos com uma dúvida para a qual solicitamos esclarecimento; - A Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre as Entidades Sindicais representativas da categoria (SEACES e SINDILIMPE), para vigor durante o exercício do ano 2025 (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025), ainda está em fase homologação. Logo os preços estimados para a contratação previstos no edital referenciado - PROVAVELMENTE - foram embasados nos salários e benefícios referentes a CCT 2024. Pergunta: Tão logo seja homologada a nova Convenção Coletiva de Trabalho (2025/2025), o licitante vencedor do certame e contratado fará jus a repactuação / reajuste dos preços regulados por CCT?		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
31/01/2025 - 10:04:05	ESCLARECIMENTO	-
Bom dia considerando que existe quantitativo mínimo e máximo, qual a quantidade mínima de postos de trabalho referente 50% dos atestados ?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGEPLAN
Departamento de Atividades Auxiliares - DATA

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Processo 22428/2024

Peça: 57.8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE FORMA CONTÍNUA PARA OS CARGOS DE RECEPCIONISTA, PORTEIRO, TELEFONISTA/CALL CENTER, ESTOQUISTA E MOTORISTA.

Pedidos de esclarecimentos:

1 – “Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a) Numa breve análise do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2025, deparamo-nos com uma dúvida para a qual solicitamos esclarecimento; - A Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre as Entidades Sindicais representativas da categoria (SEACES e SINDILIMPE), para vigor durante o exercício do ano 2025 (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025), ainda está em fase homologação. Logo os preços estimados para a contratação previstos no edital referenciado - PROVAVELMENTE - foram embasados nos salários e benefícios referentes a CCT 2024. Pergunta: **Tão logo seja homologada a nova Convenção Coletiva de Trabalho (2025/2025), o licitante vencedor do certame e contratado fará jus a repactuação / reajuste dos preços regulados por CCT??”**

RESPOSTA: A repactuação será concedida conforme prevista na Lei 14.133/2021 e item 5.6 do Termo de Referência.

Art. 135. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada:

I- à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado;

II- ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

2 – “Bom dia considerando que existe quantitativo mínimo e máximo, **qual a quantidade mínima de postos de trabalho referente 50% dos atestados ??**”

RESPOSTA: considerando a complexidade do objeto a ser contrato, a quantidade de posto de trabalho referente a 50% dos atestados de capacidade técnica deve ser tomada como base a quantidade mínima especificada no termo de referência.

Jeovanio Lacerda Gusmão



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320031003200300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003300320031003200300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JEOVANIA LACERDA GUSMAO** em **03/02/2025 15:12**

Checksum: **47F47DE9873B7CD829C28430D6D35457838E0BDF0FC5E0E3B4BDC68289AFD166**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003300320031003200300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.